

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 324, de 24 de agosto de 2007.

Aprova o índice de reposição salarial para o Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 24 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a proposta do índice de reajuste e reposição salarial para o Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

I - 11, 26% (onze vírgula vinte e seis por cento) para a Categoria Funcional: Professor de Ensino Superior - 20 (vinte) horas;

II - 11, 26% (onze vírgula vinte e seis por cento) para a Categoria Funcional: Professor de Ensino Superior - 40 (quarenta) horas;

III - 11, 26% (onze vírgula vinte e seis por cento) para a Categoria Funcional: Técnico de Nível Superior;

IV - 19,21% (dezenove vírgula vinte e um por cento) para a Categoria Funcional: Assistente Técnico de Nível Médio.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de agosto de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente COUNI/UEMS